



BOLETIM DE SERVIÇO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

CRIADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

PCTT: 66.002.01

Ano V - Nº 64

Tabatinga-AM, Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2011

PORTARIA

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, no Estado do Amazonas, no regular uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora IARA NUNES PEREIRA BRANCO - integrante do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e ocupante de função comissionada perante este Juízo Federal - desenvolve profícuo trabalho nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a mencionada agente pública sempre cumpriu com denodo, honestidade e lealdade à Instituição as atribuições que lhe foram afetadas;

CONSIDERANDO que a servidora em tela apresenta comportamento funcional ilibado, honrando e enobrecendo a função pública que exerce;

CONSIDERANDO os preceitos normativos fixados no art. 237, inciso II da Lei Federal n.º 8.112, de 11.12.1990, RESOLVE:

Art. 1.º ELOGIAR, publicamente, a servidora IARA NUNES PEREIRA BRANCO, mat. AM200115.

Art. 2o. Determinar que o presente ELOGIO seja publicado no órgão oficial e encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com vistas a que se procedam às anotações nos assentamentos funcionais da mencionada servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, Dr. Ricardo Augusto de Sales.

Composição

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal **Ricardo Augusto de Sales**
Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga.